



Affonso Celso Pastore

Limites para a queda dos juros

Ao jogar uma "pá de cal" na esperança de que teríamos um déficit zero em 2024, Lula deu mais força à projeção de uma taxa Selic de 10,5%, ou mais, ao fim do atual ciclo de cortes. A essa nova informação se soma outra força que também opera na direção de exigir uma taxa terminal mais alta. Embora não haja uma ligação direta entre a taxa neutra de juros no Brasil e nos EUA, através dos fluxos de capitais e do diferencial entre as taxas de juros uma taxa mais elevada nos EUA limita a redução da nossa taxa de juros.

Há uma agüerrida controvérsia sobre se, após a pausa de no-

vembro, o Federal Reserve ainda deverá elevar a taxa dos Fed Funds, mas não há controvérsias nem sobre o grau de aquecimento da economia americana nem sobre os efeitos da política fiscal expansionista sobre sua taxa neutra real de juros. Como não há perspectiva de mudança na expansão fiscal do governo Biden, o Fed nos informa que, na melhor hipótese, a taxa de juros nos EUA deverá se manter "mais alta por mais tempo".

Para avaliar como uma taxa neutra mais alta nos EUA impõe limitações ao nosso ciclo de queda, vale a pena olhar para o ocorrido entre junho de 2019 e maio de 2020, quando o

Banco Central cortou exageradamente a taxa Selic, levando-a de 6,5% a 2% ao ano. Tal corte superou em muito o ocorrido nos Estados Unidos, acar-

Ao descumprir a meta fiscal, governo elimina esperança de 'jogo cooperativo' com o Banco Central

retando uma fuga de capitais superior a US\$ 50 bilhões. Para evitar uma depreciação cambial ainda maior do que a observada, o BC, que desde 2012 só realizava intervenções no mer-

cado futuro de câmbio, foi obrigado a vender perto de US\$ 50 bilhões de nossas reservas e, ainda assim, não evitou os efeitos do câmbio sobre a inflação.

No comunicado da última reunião do Copom, o BC informa que "nas próximas reuniões" deverá manter o atual patamar de corte de 0,50 ponto porcentual, mas, a partir daí, terá de escolher entre manter o ritmo atual ou reduzi-lo, visando uma convergência suave para a taxa de 10,5%. Terá de decidir se vale a pena sacrificar o crescimento econômico para obter uma inflação próxima da meta ou se, devido ao esfarelamento do compromisso com as metas

de resultado primário, cederá às pressões para "dar uma ajuda" ao Tesouro, aceitando uma inflação mais elevada para tentar obter um crescimento do PIB que eleve a arrecadação.

Ao descumprir as metas de resultado primário, o governo eliminou a esperança de que poderia participar de um "jogo cooperativo" com o BC. Ao contrário, buscará forçá-lo a reduzir a taxa de juros ainda que à custa de atingir uma meta de inflação superior à oficial, agravando a desancoragem de expectativas. ●

EX-PRESIDENTE DO BC E SÓCIO DA A.C. PASTORE E ASSOCIADOS.

SEL: Luiz Carlos Trabuca Cappi e Henrique Meirelles (revizem quinzenalmente) • TER: Demi Getchios (quinzenalmente) • QUA: Fábio Alves • QUL: Adriana Fernandes • SEX: Elena Landau e Liara Karpuska (revizem quinzenalmente) e Pedro Doria • SAB: Adriana Fernandes • DOM: José Roberto Mendonça de Barros (quinzenalmente) e Affonso Celso Pastore (quinzenalmente), Paulo Leme (2º domingo do mês), Roberto Rodrigues (2º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

Sistema tributário Ajustes

Para OCDE, exceções podem minar os ganhos da reforma

Em nota, órgão diz que isenções e taxas reduzidas não são a forma mais eficaz de se alcançar os objetivos da mudança

ADRIANA FERNANDES
BRÁSILIA

Às vésperas da votação da reforma tributária no Senado, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou uma nota técnica reforçando que as discussões devem evitar amplas exceções e alíquotas espe-

ciais, que poderiam minar o ganho esperado com a aprovação da proposta no Brasil.

A OCDE diz que a reforma traria redução das distorções tributárias e melhorias substanciais para o crescimento econômico do País. No documento, a organização apoia o modelo de cashback (devolução) do imposto para a população de baixa renda. Esse instrumento está previsto no texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em tramitação no Congresso. A PEC já passou na Câmara.

A votação da reforma do Senado está prevista para a próxima semana e as discussões se- guem em torno dos setores e

atividades que ainda buscam ser atendidos com tratamento diferenciado via alíquota reduzida ou regime específico.

Saída Com o espaço fiscal limitado, o País precisará de maior produtividade para crescer

"Embora muitos países da OCDE apliquem isenções ou taxas reduzidas para alguns bens e serviços, a evidência empírica sugere que isenções e taxas reduzidas de IVA (Imposto sobre Valor Agregado) não são a for-

ma mais eficaz de alcançar os objetivos de políticas públicas", diz a nota do Departamento Econômico da OCDE, ao destacar também que a implementação da reforma é fundamental para impulsionar o crescimento da produtividade no Brasil.

LÓGICA ECONÔMICA. "Com o rápido envelhecimento da população e o espaço fiscal limitado para o investimento público, a produtividade terá de se tornar a principal fonte de crescimento a longo prazo nos próximos anos", alerta a organização.

Ao Estadão, o chefe da divisão que elaborou a nota técnica, Jens Matthias Arnold, afirma que a lógica econômica diz claramente que, quanto mais uniforme o IVA pode ser, melhor para o sistema tributário. "Há menos distorções", diz Arnold. Segundo ele, a pressão por mais exceções é mais uma questão política do que "uma verdadeira

razão econômica".

Para ele, a tributária é uma das reformas mais estruturantes para o País fazer. "A necessidade de se fazer uma reforma tributária é um tema que nós estamos discutindo nos nossos relatórios econômicos sobre o Brasil há pelo menos dez anos", ressalta.

O economista Rodrigo Orair, diretor de programa da Secretaria Extraordinária de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, aponta que a principal mensagem da nota da OCDE é a de que a reforma trará crescimento – tanto mais quanto menos favorecimento para setores e atividades. Orair destaca também que a nota mostra que a OCDE não apoia regimes favorecidos.

"Tem muita confusão no debate público. As pessoas vão lá, pegam o que os países da OCDE fazem e acham que isso é a OCDE. Não é. A OCDE é a organização", diz ele. Nas negociações da reforma, muitos setores têm defendido tratamento tributário diferenciado, citando que países da OCDE têm mais de uma alíquota e, em alguns casos, até cinco. Críticos da reforma também têm colocado em dúvida o potencial de crescimento que ela induz.

Para Orair, a OCDE é categórica no documento ao dizer que não recomenda exceções à regra. Segundo ele, o documento, feito pela "nata" do departamento econômico da organização, chancela a relevância da reforma no Brasil. "Eles não recomendam exceções; recomendam que se tenha cautela nesse ponto", diz o economista do time do secretário extraordinário de reforma tributária, Bernard Appy.

Para a OCDE, direcionar medidas para reduzir a carga dos impostos sobre o consumo para as famílias de baixa renda pode ser um melhor caminho a seguir do que taxas reduzi- das para todos. ●

Associação Hospitalar Casa de Saúde de Santos

Edital nº 004/2024 para o Processo Seletivo 2024
A Comissão de Residência Médica - COREME e a Diretoria Clínica da Associação Hospitalar Casa de Saúde de Santos - HCS, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024 para o preenchimento das vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRMEC e para o preenchimento de vagas para Médicos Aperfeiçoando/Estagiários no Programa de Coloproctologia, credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia - SBPCP. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRMEC. 1 - Das Inscrições: 1.1. Este Processo Seletivo 2024 se destina ao preenchimento das seguintes vagas para os Programas de Residência Médica - PPM:

Especialidade	Vagas ofertadas	Duração	Situação do Programa
Cirurgia Geral	02	03 (três) anos	Credenciado pela CNRMEC
Medicina Intensiva	02	03 (três) anos	Credenciado pela CNRMEC

1.1.2. Especialidade com Exigência de Pré-Requisito em Clínica Médica

Especialidade	Vagas ofertadas	Duração	Situação do Programa
Oncologia Clínica	01	03 (três) anos	Credenciado pela CNRMEC

1.2. Este Processo Seletivo 2024 se destina ao preenchimento das seguintes vagas para o Programa de Aperfeiçoamento/Estágio Médico - PEM.

1.2.1. Especialidade com Exigência de Pré-Requisito em Cirurgia Geral:

Especialidade	Vagas ofertadas	Duração	Situação do Programa
Coloproctologia	02	02 (dois) anos	Credenciado pela SBPCP

* Cursados em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRMEC ou pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).
2 - Das Inscrições: 2.1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 21/11/2023 até o dia 15/01/2024 no seguinte site: <https://portal.casadesaude.com.br> na página do Processo Seletivo 2024. 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). 2.3. O candidato deverá, durante o período das inscrições: a) acessar o site <https://portal.casadesaude.com.br>; b) localizar no site o "link" correto ao Processo Seletivo 2024; c) ler, na íntegra, este Edital e proceder com a inscrição, conforme descrito no documento. 3 - Das Provas: 3.1. O Processo Seletivo 2024 será realizado em 2 (duas) fases, sendo: a) 1ª fase - 90 pontos: "Prova Objetiva - 50 questões de múltipla escolha" - dia 20/01/2024; b) 2ª fase - 10 pontos: "Análise Curricular" - análise documental, entrega do currículo completo, entre os dias 1 e 3/02/2024. Informações - <https://portal.casadesaude.com.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONTINUIDADE À ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023, O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, CNPJ nº 58.478.157/0001-07, com sede na Avenida Armando Sales de Oliveira, 555, Centro, Suzano, por seu presidente vem CONVOCAR todos os servidores públicos municipais para participar da assembleia geral extraordinária em continuidade à assembleia geral extraordinária permanente realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, que será realizada na sede desta entidade sindical conforme endereço acima, no dia 10 de novembro de 2023, em primeira chamada às 8h00 e em segunda e última chamada às 8h10 com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Desconto de 3% sobre o salário-base do servidor público municipal, associado ou não associado do sindicato, a título de contribuição assistencial a fim de custear a estrutura do sindicato, entre outros; assessoria jurídica, funcionários e despesas gerais fixas e variáveis, nos termos da recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que determinou a Constitucionalidade da instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, com o direito à oposição de cinco escritas, assinada e com reconhecimento de firma, em duas vias, a ser protocolada na secretaria geral do sindicato de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00. Não serão recebidas manifestações de oposição através do correio, mensagens eletrônicas de qualquer forma e por terceiros não interessados. O percentual acima descrito será descontado no salário do mês de dezembro de 2023. Sem mais. Suzano, 05 de novembro de 2023. CLAUDIO MATSUURA DOS SANTOS - Presidente.

Podcasts

Este podcast é a expressão perfeita do que é ser multipataforma hoje em dia. Um jornal como o Estadão tem também a opção de informação para ouvir de uma enorme comodidade. 99

ESTADÃO

SEMPRE PENSAR COM A GENTE

0800 770 3166